

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 2.238, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA TARDE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o Projeto Saúde na Escola, e partir deste, palestra a ser ministrada pela Dr^a Helga Porsche, sobre os transtornos de aprendizagem e transtorno de atenção/hiperatividade, com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, durante o turno da tarde do dia 16 de fevereiro de 2012, não havendo atendimento ao Público externo, exceto atendimento nos casos de urgências e emergências.

Art. 2° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de fevereiro de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br